



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.440.752,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606330/641

Valor: R\$ 108.808,36

Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 4.122.12

Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20001/642

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.12

Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20501/643

Valor: R\$ 577.553,38

Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Funcional-programática: 13.392.12



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/644
Valor: R\$ 407.754,55

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.12
Ação: 2.159 – Edital, eventos e espetáculos culturais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20008/645
Valor: R\$ 330.539,99

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.12
Ação: 2.159 – Edital, eventos e espetáculos culturais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20009/646
Valor: R\$ 6.096,64

Art. 2º O crédito autorizado no Art.1º no valor de R\$ 1.440.752,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de fevereiro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 016/2023

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.440.752,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) para fazer frente às despesas da Fundação Cultural de Itajaí, na Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí, na Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis e na Ação: 2.159 – Edital, eventos e espetáculos culturais.

O valor pleiteado terá suporte no superavit financeiro proveniente do exercício anterior e visa a realização de todos os eventos presenciais efetuados pela Fundação no ano de 2023, entre eles estão o Carnaval 2023 no Mercado Público, a ampliação da programação do aniversário do município que acontecerá no decorrer do mês de junho, a realização do Salão Nacional de Artes, bem como o cumprimento com todos os editais culturais lançados por essa Fundação, compra de espetáculos, encontro mercado, meu primeiro livro, intercâmbio cultural, exposições nas galerias, programa Arte nos bairros, Festival Literário, 25ª Edição do Festival de Música Cidade de Itajaí e por fim, encerrando o ano com o Natal EnCanto 2023.

Além disso, ainda temos a manutenção dos teatros, Casa da Cultura, Conservatório de Música e a praça CEU – que desenvolve atividades paralelas com Cultura, esporte e assistencial, sendo assim necessária a suplementação para o sucesso dos eventos realizados por essa Fundação, para satisfação e movimento da Cultura deste Município.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município